



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **10176/2011 - 21588**
Usuário: **CLEIDIMAR GOMES PEREIRA**
Município: **APARECIDA DE GOIÂNIA**

DECLARAÇÃO 216 /2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **cisterna**, com **06 metros** de profundidade, localizado na **Rua Norbéquio Silvestre das Chagas, Lote 13 Quadra 66 Loteamento Rosa dos Ventos**, nas coordenadas geográficas **16°50'58.84"S e 49°14'17.02"W**, no município de **Aparecida de Goiânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico.

Para os efeitos legais, fica a Sr. **CLEIDIMAR GOMES PEREIRA CPF 412.176.401-34** responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **19** dias do mês de **junho** de 2012.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente